## ADUBOS TREVO (C) GRUPO LUXMA

## Pressa para impor texto constitucional

por Marcos Magalhães de Brasilia

Autor da emenda que estabeleceu, na Constituição, o teto de 12% para as taxas de juros reais, o deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) apresentou ontem à Mesa da Câmara dos Deputados dois projetos que pretendem colocar o dispositivo imediatamente em prática. O primeiro é um projeto de decreto legislativo que anula a Circu-lar nº 1.365 do Banco Central (BC), a qual manteve livres as taxas de juros, e o segundo um projeto para uma nova lei de usura.

Já tramita na Câmara um projeto de lei do deputado Gastone Righi (PTB-SP), onde se proíbe a cobrança de juros superiores a 12%, excluida a correção monetária. O projeto entrou em regime de urgência no final do mês passado, o que lhe permitiria uma tramitação extremamente rápida. Ontem, porém, representantes do PFL em uma reunião de liderancas do Congresso convocada pelo presidente do Senado. Humberto Lucena, para discutir a pauta de votações - não quiseram colocá-lo em votação de imediato.

A rapidez na aplicação



Fernando Gasparian

do teto de 12% aos juros reais agora depende do Congresso Nacional. Além das iniciativas de Gasparian e de Righi, também já foi protocolado um projeto de autoria do deputado Luís Salomão (PDT-RJ), igualmente punindo os. crimes de usura. O que poderia render efeitos mais imediatos, no entanto, é o projeto de decreto legislativo do deputado Fernando Gasparian, que susta a aplicação da Circular nº 1.365 do BC. Como o decreto não precisa ir à sanção presidencial, os parlamentares podem, se assim o desejar, fazer prevalecer a

interpretação mais estrita do texto constitucional.

JUROS REAIS

"Está todo mundo cansado de saber o que são juros reais", desabafou ontem Gasparian, ao apresentar seus projetos. "E o Banco Central deveria ter emitido uma circular estipulando apenas que indicador tomaria por base para medir inflação, se OTN ou o IPC", afirma.

Na lei de usura preparada pelo deputado, esta omissão é corrigida, uma vez que o BC fica encarregado de indicar o índice. Gasparian preocupou-se também em definir juros reais, como "os resultantes da divisão dos juros nominais da operação pelo índice indicativo da inflação do período de tempo da mesma".

As penas previstas são: detenção de seis meses a dois anos e multa de 100 a 500 OTN. No projeto de Gastone Righ, as penas são de um a dois anos de reclusão mais multa correspondente ao dobro do valor do empréstimo. E provável que os parlamentares elaborem um substitutivo, ou seja, um texto capaz de ser aprovado por acordo de lideranças.

SISTEMA FINANCEIRO Na esteira da discussão

## STF discute mandado de injunção

por Míriam Lombardo de Brasília

O mandado de injunção pedindo a aplicação imediata do limite de 12% para a taxa de juros reais a ser cobrada anualmente pelas instituições bancárias, impetrado na última sexta-feira pelo bancário Edmilson da Silva Martins, poderá ser levado hoje à apreciação do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que se reúne pela primeira vez desde que a nova Constituição foi promulgada. O processo está sob a responsabilidade do ministro Moreira Alves, que deverá dar uma resposta à liminer ; edida no mandado impetrado por Edmilson Martins até o final da tarde de hoje.

Outra ação relativa à questão da taxa de juros de 12% estabelecida pelo artigo 192 da nova Carta Magna vai ser impetrada hoje no STF. Segundo apurou o editor João Alexandre Lombardo, o PDT vai impetrar no STF, ainda no início desta tarde, uma ação de inconstitucionalidade contra o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que libera as instituições financeiras oficiais do limite imposto pela Constituição, até a elaboração de uma legislação complementar.

"Estamos em defesa da Constituição", afirmou o vice-líder do PDT, deputado Vivaldo Barbosa (RJ), ao informar que, além dessa, o PDT prepara outra ação contra outro parecer do consultor Saulo Ramos, a respeito do "habeas-data". O PDT é o primeiro partido político a entrar na Justica em

defesa da nova Constituição.

sobre os juros, Fernando Gasparian optou por apresentar, ainda ontem mesmo, um projeto de lei para regulamentar o sistema financeiro nacional, como prevê a Constituição. A proposta, que deverá ser discutida mais demoradamente no Congresso Nacional, extingue o Conselho Monetário Nacional (CMN) e transfere suas

prerrogativas a uma nova comissão mista permanente para assuntos econômicos e financeiros do Con-

O projeto também diminui drasticamente o capital mínimo necessário para a abertura de novos bancos. Para as instituições que desejem operar com apenas uma dependência, passa-se a exigir capital de apenas

20 mil OTN. Quanto aos bancos estrangeiros, o projeto preve a exigência de completa reciprocidade, principalmente no que diz respeito à captação de depósitos. Segundo Gasparian, enquanto os bancos brasileiros têm depósitos de US\$ 300 milhões no exterior, os estrangeiros têm aqui o equivalente a US\$ 5